

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ FLS. 792

ATA Nº. 792/20 DA 3ª REUNIÃO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 020/2020 – PROCESSO Nº. 1404/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONSTRUTORA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA PARA EXECUÇÃO DE 8 (OITO) VIADUTOS A FIM DE REALIZAR A TRANSPOSIÇÃO DO CONTORNO NORTE DE MARINGÁ-PR, LOCALIZADO NA BR-376/PR, INCLUINDO ADEQUAÇÃO GEOMÉTRICA DE PAVIMENTAÇÃO E DEMAIS OBRAS DE ENCABEÇAMENTO DOS VIADUTOS, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SEMOP. Às 09h (nove horas) do dia 09 (nove) do mês de dezembro do ano de 2020 (dois mil e vinte) na Sala de Reuniões da Diretoria de Licitações, reuniu-se a Comissão Especial designada pela Portaria nº. 561/2020 - GAPRE, composta por: Priscilla Balestrin Mendes na Presidência, Luiz Antonio Martins Filho, Hellen Marina Moraes Santos, substituída por Matheus Vince Esgalha Pereira (CIs-nº 2020085315/SEMOP e 2020092948/SEMOP) e Paloma Rodriguez Fantini (suplente) como membros, com vistas ao Edital de **Concorrência Pública nº. 020/2020** - Iniciados os trabalhos, a Senhora Presidente solicitou aos membros da Comissão e representantes presentes, para que verificassem os fechos e protocolos dos envelopes nº 02 – Proposta de Preços, que estavam sob a guarda desta Diretoria. Não constatando nenhuma irregularidade nos fechos, a Senhora Presidente procedeu à abertura do envelope de proposta da licitante habilitada a saber: **CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI (CNPJ: 03.436.676/0001-10)** do qual a proposta foi rubricada por todos os presentes, registrando o que segue: A empresa **CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI (CNPJ: 03.436.676/0001-10)** apresentou proposta para o **LOTE ÚNICO**, no valor global de **R\$16.970.000,00 (dezesesseis milhões, novecentos e setenta mil reais)** para pagamento, entrega e demais condições do Edital. Após a análise da única proposta apresentada, a Comissão realizou as devidas correções no cronograma apresentado, quanto ao item “administração local da obra – ALO”, conforme anexo. Assim, a comissão decidiu classificá-la, pois cumpriu todas as exigências do Edital, declarando a mesma vencedora do presente certame. Registra-se que, a licitante vencedora do certame deverá apresentar, em conformidade com o item 10.2, em arquivo digital (CD/DVD/pendrive etc) editável .xls (excel), os documentos elencados nos itens 10.2.1, 10.2.1.1, 10.2.2, 10.2.2.1, 10.2.2.2, 10.2.2.3, 10.2.2.4, no prazo de 02 (dois) dias úteis, de acordo com as exigências do Edital, entretanto a licitante já apresentou tal documentação, renunciando ao prazo do edital. Desta forma, a comissão decidiu por **SUSPENDER** a reunião por tempo indeterminado para análise das composições. O licitante será comunicado através de e-mail da decisão. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a presente ATA às 10h00min, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os membros da Comissão.

Priscilla Balestrin Mendes
Presidente

Luiz Antonio Martins Filho
Membro

Matheus Vince Esgalha Pereira
Membro